

REGULAMENTO

"MICROFONE ABERTO NO KWAI 2" – PROCESSO DE SELEÇÃO

1. DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

1.1. A ação de seleção de profissional denominada "Microfone Aberto no Kwai 2" ("**Processo de Seleção**"), a ser coproduzida pela RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S.A., sediada na Rua Radiantes, nº 13 – Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.509.239/0001-13 (doravante "**Band**") e pela VIBRA DIGITAL S.A., sediada na Rua Radiantes, nº 13, 3º Andar, Sala 1 – Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.735.932/0001-24 (doravante "**Vibra**"), empresa pertencente à Rede Bandeirantes de Comunicação e responsável pela gestão dos seus ativos digitais, em conjunto denominadas "**Coprodutoras**", consistirá em um processo de seleção de pessoas ("Participantes") em formato de *reality show* para escolha de um repórter para realizar a cobertura do Campeonato Mundial de Futebol Feminino no programa "Jogo Aberto" e "Esporte da Band" ("**Programas**"), bem como nas plataformas digitais das **Coprodutoras**

1.2. O Participante selecionado para o cargo "Repórter Kwai da Seleção Brasileira de Futebol Feminino do Jogo Aberto e Esporte Band" no período compreendido entre 15/07/2023 e 21/08/2023 receberá a remuneração de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O Participante selecionado para recebimento da remuneração indicada deverá possuir empresa em seu nome para emissão da devida Nota Fiscal, bem como conta jurídica. Os interessados em participar do **Processo de Seleção**, desde já, declaram-se cientes de que, caso sejam selecionados e não possuam empresa, perderão o direito ao recebimento da remuneração indicada.

1.3. O **Processo de Seleção** envolverá a realização de tarefas, desafios, respostas a questionários, produção e envio de fotos, vídeos e/ou depoimentos, dentre outras atividades ("Atividades") para a avaliação das habilidades e dos conhecimentos dos Participantes, especialmente na área do futebol.

1.4. O **Processo de Seleção** não constitui distribuição gratuita de qualquer premiação aos Participantes.

2. REQUISITOS

2.1. Poderão participar do **Processo de Seleção** pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliados no Brasil, sem impedimentos legais ou contratuais para a participação no **Processo de Seleção** e/ou no **Programa**.

2.1.1. Será admitida a inscrição de estrangeiros em situação regular no Brasil que possuam RNE emitido há pelo menos 2 (dois) anos.

2.2. Os interessados em participar do **Processo de Seleção** deverão ter disponibilidade para participar remota ou presencialmente (em São Paulo/SP) das Atividades durante o período de realização do **Processo de Seleção** que ocorrerá no período compreendido entre 23/05/2023 até 12/06/2023.

2.3. Não poderão participar do **Processo de Seleção** pessoas que sejam diretamente ligadas às **Coprodutoras** ou da Rede Bandeirantes de Comunicação, seus sócios, administradores, diretores e/ou demais colaboradores, entendendo-se por "diretamente ligadas" as pessoas que tenham ou mantenham vínculos familiares e correlativos até o terceiro grau, bem como vínculos empregatícios e/ou contratuais vigentes com **Coprodutoras**.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar do **Processo de Seleção** deverão se inscrever, a partir da 00h00 do dia 23/05/2023 até às 23h59min do dia 12/06/2023, por meio da *landing page* exclusiva do **Processo de Seleção**, localizada no endereço eletrônico www.band.com.br/microfoneaberto, mediante a realização de um teste (*quiz*) sobre conhecimentos do universo do futebol, a criação e a publicação de um vídeo por meio do aplicativo "KWAI" com a *hashtag* #MicrofoneAbertoNoKWAI e preenchimento de cadastro contendo obrigatoriamente: nome e endereço completos, data de nascimento, RG (ou RNE), CPF, e-mail, telefone com o respectivo DDD (Discagem Direta a Distância), @ das mídias sociais, profissão e time do coração. No ato da inscrição, o Participante ainda deverá realizar o *upload* de foto de rosto, responder a perguntas sobre sua experiência profissional e informar o *link* para a visualização do vídeo publicado por meio do aplicativo "KWAI" com a *hashtag* #MicrofoneAbertoNoKWAI, respeitando as diretrizes e restrições da FIFA.

3.2. Tendo em vista as restrições impostas pela FIFA, como organizadora e detentora dos direitos sobre a "Copa do Mundo Feminina" ("**Evento**"). Os vídeos publicados pelos interessados deverão seguir as diretrizes impostas pela FIFA, sem fazer menção aos termos e expressões indicados abaixo:

- Não utilizar *hashtags* oficiais do Evento
- Não utilizar emblema oficial do Evento
- Não utilizar imagem e nome do mascote oficial do Evento
- Não utilizar cartaz oficial do Evento
- Não utilizar cartazes e logos oficiais das cidades do Evento
- Não utilizar slogan oficial do Evento
- Não utilizar imagem do troféu oficial do Evento;
- Não utilizar imagem da bola oficial do Evento;
- Não utilizar marcas corporativas da FIFA;
- Não utilizar fonte oficial do Evento;
- Não utilizar o termo "Copa do Mundo Feminina";
- Não utilizar o termo "Copa do Mundo Feminina 2023";
- Não utilizar o termo "Copa do Mundo Feminina FIFA";
- Não utilizar o termo "Copa do Mundo Feminina FIFA 2023";
- Não utilizar o termo "Copa Mundial Feminina";
- Não utilizar o termo "Mundial Feminino";
- Não utilizar o termo "FIFA";

3.3. Qualquer irregularidade na inscrição poderá, a critério único e exclusivo das **Coprodutoras**, acarretar na desclassificação do Participante.

3.4. A inscrição no **Processo de Seleção**, por si só, não garante aos interessados a participação no **Processo de Seleção** e/ou no **Programa**, bem como não garante ou gera qualquer contemplação, recompensa, retribuição ou remuneração, não lhes cabendo qualquer tipo de reivindicação no caso de não serem selecionados.

3.5. A inscrição do interessado no **Processo de Seleção**, por si só, implica a declaração expressa de conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.

3.6. Os interessados em participar do **Processo de Seleção** declaram-se cientes de que, caso sejam selecionados como "Repórter Kwai da Seleção Brasileira de Futebol Feminino do Jogo Aberto e Esporte da Band", será proposto pelas **Coprodutoras** a celebração de um contrato de prestação de serviços ("Contrato"), que regulará os termos e as condições da relação entre o Participante selecionado e as **Coprodutoras**.

3.6.1. A eventual recusa por parte do Participante selecionado na formalização e assinatura do Contrato acarretará sua imediata desclassificação do **Processo de Seleção**, ficando as **Coprodutoras** autorizadas a selecionar outro Participante para ser o(a) "Repórter Kwai da Seleção Brasileira de Futebol

Feminino do Jogo Aberto e Esporte Band”, para a cobertura do Campeonato Mundial de Futebol Feminino .

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. O **Processo de Seleção** será constituído de 04 (quatro) etapas, a serem realizadas durante o período de sua realização:

a) Etapa 1: Inscrição dos interessados, realização de Atividades, seleção de 08 (oito) Participantes, apresentação dos Participantes selecionados, com a definição das chaves do **Processo de Seleção** e o chaveamento dos Participantes para a próxima fase;

b) Etapa 2: Realização de Atividades entre as duplas de Participantes para seleção de 04 (quatro) Participantes dentre os 08 (oito) Participantes iniciais;

c) Etapa 3: Realização de Atividades entre as duplas de Participantes para seleção de 2 (dois) Participantes dentre os 04 (quatro) Participantes restantes;

d) Etapa 4: Realização de Atividades entre os 2 (dois) Participantes finalistas para a seleção do Participante para ser o(a) próximo(a) “Repórter Kwai da Seleção Brasileira de Futebol Feminino do Jogo Aberto e Esporte Band”

4.2. Ainda que sejam realizadas votações ou enquetes públicas, os critérios para a seleção dos Participantes, inclusive durante as etapas do **Processo de Seleção**, e do seu vencedor serão critérios objetivos e subjetivos, definidos exclusivamente pelas **Coprodutoras**, obedecendo, ainda, a critérios artísticos, não cabendo qualquer reinvidicação, reclamação ou indenização por parte dos Participantes no caso de desclassificação.

4.3. A participação do Participante no **Processo de Seleção** poderá exigir a utilização de *smartphone*, computador, sistema operacional, *website*, aplicativo ou outro meio tecnológico, sendo certo que as **Coprodutoras** não poderão ser responsabilizadas, em nenhuma hipótese, por eventuais erros de digitação e/ou fornecimento errôneo dos dados por parte do Participante, bem como por eventuais problemas com *software*, *hardware* ou serviço de banda larga/Internet dos interessados e/ou dos Participantes, que possam dificultar ou impedir a participação do Participante no **Processo de Seleção**.

4.4. As datas, os horários e a ordem da realização das Atividades serão definidos oportunamente pelas **Coprodutoras** e comunicados aos Participantes, que deverão observá-los e respeitá-los rigorosamente, sob pena de possível desclassificação do **Processo de Seleção**, a critério exclusivo das **Coprodutoras**.

4.5. Uma vez selecionado, o Participante se compromete e concorda em ficar à disposição da produção do **Processo de Seleção** para, inclusive, participar de entrevistas ou programas especiais, ainda que após findo o período de exibição do **Processo de Seleção** e após o encerramento da vigência dos documentos assinados entre as partes.

4.6. O eventual atraso ou não comparecimento do Participante em qualquer das Atividades será interpretado como expressa desistência do Participante do **Processo de Seleção**, ficando as **Coprodutoras** automaticamente autorizadas a substituir o Participante por outro ou continuar o **Processo de Seleção** sem o Participante desclassificado.

4.7. Os Participantes se comprometem a assinar, respeitar e cumprir, integralmente, todos os documentos pertinentes ao **Processo de Seleção** apresentados pelas **Coprodutoras**, os quais regularão a participação no **Processo de Seleção**.

4.8. As **Coprodutoras** não serão responsáveis por qualquer custo com transporte, hospedagem, alimentação e/ou

quaisquer outras despesas do Participante durante o período de sua participação no **Processo de Seleção**, cabendo exclusivamente ao Participante todos os custos e despesas experimentados para participar de todas as etapas do **Processo de Seleção**, inclusive e principalmente das etapas presenciais, a serem realizadas na cidade de São Paulo/SP.

4.9. Os participantes aceitam e concordam em reportar às **Coprodutoras** a aparição de qualquer sintoma relacionado à Covid-19 ocorrida durante o período do **Processo de Seleção**, cabendo apenas às **Coprodutoras** decidir pela exclusão ou manutenção do Participante no **Processo de Seleção**.

5. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1. Os Participantes do **Processo de Seleção** autorizam expressamente as **Coprodutoras** a utilizarem e veicularem, gratuitamente, pelo prazo de proteção legal da obra audiovisual, todos os materiais produzidos e/ou enviados pelo Participante durante o **Processo de Seleção** e pré-seleção (ainda que sejam posteriormente excluídas da plataforma de publicação), contendo ou não a imagem, o som de voz, os dados biográficos, as declarações e/ou as características físicas do Participante, bem como as imagens captadas durante o **Processo de Seleção** e/ou os **Programas**, em qualquer território, por meio de todas as emissoras, *websites* e outros canais que compõem a Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, sejam elas afiliadas ou conveniadas, bem como pelos veículos integrantes da Rede Bandeirantes de Comunicação, ou por meio de empresas ou veículos com os quais as **Coprodutoras** mantenham ou venham a manter acordo comercial e/ou operacional, independentemente dos processos e dos meios utilizados para a captação, fixação e veiculação das imagens e dos sons, exemplificativamente Televisão de qualquer espécie (TV aberta, circuito fechado, TV por assinatura, *pay-per-view*, *video-on-demand*, TV Interativa, *catch up*, *OTT*, etc.), rádio, mídias *out of home*, redes sociais, internet, telefonia celular, dispositivos conectados, mídia impressa, podendo, inclusive, extrair trechos da participação dos participantes para a inserção em chamadas promocionais do **Processo de Seleção** e/ou dos **Programas**, com ou sem as marcas das **Coprodutoras** e/ou dos patrocinadores do projeto, em quaisquer mídias existentes ou que venham a ser criadas.

5.1.1. As **Coprodutoras** poderão utilizar as imagens do Participante captadas e/ou enviadas durante o **Processo de Seleção** e comercializar os **Programas** no mercado nacional e internacional, se assim desejarem, independentemente de autorização e sem que qualquer contrapartida seja devida aos participantes pelas **Coprodutoras** e/ou pelos patrocinadores do projeto, sem prazo ou limite de exposições.

5.2. Os Participantes se responsabilizam, de forma exclusiva, pelo conteúdo dos materiais produzidos e/ou enviados pelo Participante durante o **Processo de Seleção** e pré-seleção, isentando as **Coprodutoras** e/ou exibidoras de qualquer responsabilidade decorrente de tais conteúdos, não podendo os Participantes alegarem danos sofridos pelos conteúdos incorporados aos materiais e responsabilizando-se integralmente por eventual direito protegido de terceiros.

5.3. Os materiais enviados durante a participação no **Processo de Seleção**, incluindo, mas não se limitando a vídeos, fotos, imagens, declarações e dados biográficos, poderão ser utilizados e/ou editados livremente pelas **Coprodutoras** para fins de promoção e divulgação do **Processo de Seleção** e dos **Programas**, por meio de qualquer mídia ou processo de comunicação ao público, utilização esta que os inscritos desde já autorizam, sem quaisquer ônus para as **Coprodutoras**.

5.4. O Participante declara, para os devidos fins: **(i)** que é o único e exclusivo titular dos direitos de autor e conexos, bem como das imagens, nome e voz contidos nos materiais enviado

às **Coprodutoras** para participação no **Processo de Seleção**; (ii) que tais materiais não violam quaisquer direitos de terceiros; (iii) que os materiais estão de acordo com a legislação brasileira vigente; (iv) que, caso aplicável, obteve todas as autorizações para uso dos materiais.

6. COVID-19

6.1. Considerando o novo cenário imposto pela Pandemia do COVID-19, as **Coprodutoras** declaram que a realização do **Processo de Seleção** seguirá rigorosamente todas as orientações de segurança da Organização Mundial de Saúde ("OMS"), Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura da Cidade de São, já que as Atividades presenciais serão realizadas na cidade de São Paulo/SP, e garantem que estão adotando protocolos utilizados internacionalmente com objetivo de prezar pela segurança e bem estar de toda a equipe e dos Participantes do **Processo de Seleção**.

6.1.1. Além disso, as **Coprodutoras** contam com uma comissão multidisciplinar formada por médicos e profissionais da área de segurança atuando na orientação e implementação das normas de saúde e prevenção que serão aplicadas durante a realização do **Processo de Seleção**.

6.2.1. As datas das Atividades fixadas pelas **Coprodutoras** poderão eventualmente ser postergadas ou alteradas unilateralmente e a exclusivo critério das **Coprodutoras**, no curso do **Processo de Seleção**, em razão de necessidades operacionais, critérios artísticos ou quaisquer outras razões que eventualmente sejam impostas em razão da COVID-19.

6.3. Os interessados que realizarem a inscrição para participação do **Processo de Seleção** aceitam e concordam que, caso sejam selecionados a participarem de alguma atividade presencial do **Processo de Seleção**, poderão realizar, às expensas das **Coprodutoras**, teste para COVID-19 por meio do exame denominado PCR ("Exame"), cujo resultado é obtido em 48 (quarenta e oito) horas, aceitando e concordando expressamente que a eventual recusa em realizar o Exame implicará na possível desclassificação automática do Participante, a critério exclusivo das **Coprodutoras**.

6.4. Os Participantes que testarem positivo para COVID-19 no Exame poderão ser automaticamente desclassificados do **Processo de Seleção**, independentemente da etapa em que se encontrar o Participante.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O procedimento previsto neste Regulamento tem por objetivo conferir aos interessados a possibilidade e oportunidade de participar do **Processo de Seleção**, ficando expressamente estabelecido que os Participantes do **Processo de Seleção** não farão jus ao recebimento de quaisquer remunerações ou cachês, declarando-se cientes de que nenhum valor será devido, por qualquer uma das **Coprodutoras** ou por patrocinadores dos **Programas**, não gerando, portanto, nenhuma espécie de vinculação dos interessados com relação à sua participação no **Processo de Seleção**.

7.1.1. Os participantes isentam as **Coprodutoras** da responsabilidade pelo reembolso de despesas com transporte, alimentação, hospedagem e outros custos incorridos para viabilizar a sua participação no **Processo de Seleção**, em qualquer das suas etapas.

7.1.2. Caso as **Coprodutoras** optem por oferecer qualquer ajuda de custo aos Participantes do **Processo de Seleção**, tal ato será interpretado como mera liberalidade, sendo certo que qualquer oferta neste sentido durante o **Processo de Seleção** não deverá ser entendida como obrigação de fornecimento de ajuda de custo, prêmio ou custeio de qualquer natureza.

7.1.3. As **Coprodutoras** não possuem qualquer responsabilidade com relação às opiniões, críticas, comentários e outras formas de manifestação de terceiros, em qualquer meio de comunicação e/ou redes sociais, quanto ao **Processo de Seleção** e/ou à participação de qualquer participante, seja nas etapas anteriores (preliminares) ou quando de sua efetiva participação no **Processo de Seleção**, caso seja escolhido.

7.2. O teor dos comentários/manifestações expressados pelos Participantes durante o **Processo de Seleção** será de integral e exclusiva responsabilidade do participante.

7.2.1. Durante todo o período de participação e exibição no **Processo de Seleção**, os Participantes não poderão, sem a expressa autorização das **Coprodutoras**, promover qualquer produto ou serviço ou marca pessoal ou de terceiros, nem utilizar qualquer marca pertencente ou vinculada ao **Processo de Seleção** e/ou às **Coprodutoras**.

7.3. Os Participantes concordam em e se comprometem a atuar, agir, conviver e se comportar, durante o **Processo de Seleção**, com a devida consideração e respeito às convenções morais e públicas e aos bons costumes, comprometendo-se a participar do **Processo de Seleção** com ética e seriedade e se abstendo de praticar, cometer e/ou realizar qualquer ato ou ação que possa, de qualquer forma e em qualquer nível, a critério das **Coprodutoras**, (i) colocar em risco, prejudicar, degradar, difamar os Participantes, sua imagem e/ou reputação perante a sociedade, (ii) causar ódio, revolta e/ou desprezo público, e/ou (iii) insultar, ofender, ridicularizar e/ou chocar a sociedade ou parte desta, em especial em razão de questões de raça, etnia, religião, política, cultura, gênero, orientação sexual e/ou valores, ainda que tal ação ou omissão não seja caracterizada como crime ou não tenha sido concluído inquérito policial ou processo penal instaurado contra o Participante, sob pena de possível imediata desclassificação, a critério exclusivo das **Coprodutoras**.

7.4. Os Participantes assumem toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais danos, morais e/ou materiais, que a sua participação no **Processo de Seleção** e/ou nos **Programas** possa causar a terceiros, incluindo as **Coprodutoras Produtora**, bem como isentam as **Coprodutoras Produtora**, a direção, os jurados, a produção e os apresentadores do **Processo de Seleção** de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais danos morais ou materiais que possam experimentar em decorrência de sua participação, sendo os Participantes os únicos e exclusivos responsáveis pelas senhas e acessos às suas contas e/ou aos seus perfis em redes sociais, bem como pela imediata comunicação à **Produtora** em caso de perda ou furto de senha e/ou clonagem de seu perfil.

7.5. As **Coprodutoras** se reservam o direito de, a qualquer momento, excluir do **Processo de Seleção** os Participantes que não observarem as disposições do presente Regulamento e/ou contrariarem as normas e regras do **Processo de Seleção** ou aquelas adotadas pela **Coprodutoras** nos que diz respeito aos protocolos sanitários, ou cuja conduta seja considerada inadequada ou contrária à legislação vigente.

7.6. Durante o período do **Processo de Seleção** e pelo prazo de 30 (trinta) dias após o término do **Processo de Seleção** e, sob pena de responderem por perdas e danos, os Participantes do **Processo de Seleção** se obrigam a:

a) Não prestar declarações ou participar de programas de outros veículos de comunicação de qualquer natureza, sem a prévia e expressa autorização das **Coprodutoras**;

b) Não divulgar ou publicar, inclusive em redes sociais, fotos, áudios, vídeos, textos, teor das entrevistas e testes pré-classificatórios, ou qualquer informação sobre o **Processo de Seleção** e qualquer um de seus participantes, jurados e equipe

técnica, abrangendo aquelas relacionadas à sua pré-produção, produção, ou pós-produção, em especial aquelas que ainda não tenham sido veiculadas ou publicadas oficialmente pelas **Coprodutoras**;

c) Permanecer à disposição das **Coprodutoras** para participar de eventos de divulgação e promover o **Processo de Seleção** nos veículos da Rede Bandeirantes de Comunicação.

7.7. As **Coprodutoras** se reservam o direito de alterar o cronograma ou suspender o **Processo de Seleção** por razões judiciais, técnicas, operacionais, comerciais, caso fortuito ou força maior, ou alterar as condições do presente Regulamento no que for necessário, sem que qualquer indenização seja devida aos participantes.

7.7.1 A seleção para participação no **Processo de Seleção**, em momento algum, deve ser entendida como obrigação das **Coprodutoras** de realizar o **Processo de Seleção** e nem implica em qualquer dever para com o Participante, nem tampouco caracteriza uma forma de contratação, não havendo direito do Participante a qualquer reclamação neste sentido.

7.8. Os casos omissos ou não esclarecidos por este Regulamento serão resolvidos pelas **Coprodutoras** de forma soberana e irrecorrível.

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

8.1. A participação no **Processo de Seleção** está sujeita aos TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE de Dados Pessoais das **Coprodutoras**, disponível em privacy.band.com.br.